



Ofício nº 884 /2017
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre cópia das homologações do Pregão Presencial 44/2012 e 44/2015.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2105/2017 (Requerimento nº 368/2017) sobre cópia das homologações do Pregão Presencial 44/2012 e 44/2015.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 12 de maio de 2017.
Proc. Adm. 805- Protocolo nº 2105-2017.
REQ: 368-2017.

**REF. REQUERIMENTO HOMOLOGAÇÃO PREGAO 44-2012 E 44-2015 -
VEREADOR MARCO ANTONIO DA FONSECA.**

Requer o nobre Vereador informação sobre os pregoes realizados no ano de 2012 e 2015.

Segue cópias como requerido.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**





PREGÃO PRESENCIAL n° 044/2015
HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de mudas de plantas, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às seguintes empresas:

a) **ANDRÉ VALIANTE BORTHOLO ME**, CNPJ n° 13.014.471/0001-09, para o **Item 08** (Grama esmeralda) pelo valor unitário de **R\$ 3,75**;

b) **NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME**, CNPJ n° 54.004.437/0001-22, para os itens: **Item 02** (Ixoria amarela) pelo valor unitário de **R\$ 4,00**; **Item 03** (Ixoria vermelha) pelo valor unitário de **R\$ 4,00**; **Item 04** (Ipê branco) pelo valor unitário de **R\$ 180,00**; **Item 05** (Ipê roxo) pelo valor unitário de **R\$ 192,00**; **Item 09** (Mini Ixoria amarela) pelo valor unitário de **R\$ 3,50**; **Item 10** (Mini Ixoria vermelha) pelo valor unitário de **R\$ 3,00** e

c) **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO ME**, CNPJ n° 02.753.224/0001-08, para os itens: **Item 01** (Palmeira triangular) pelo valor unitário de **R\$ 322,00**; **Item 06** (Ipê amarelo) pelo valor unitário de **R\$ 192,00** e **Item 07** (Quaresmeira roxa) pelo valor unitário de **R\$ 65,00**.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de junho de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal



Pregão Presencial n.º 044/2015 - Fl. n.º 26

000164
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**IBITINGA**

Aqui se vê trabalho com transparência

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 044/2012, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gramas esmeralda, diversos tipos de mudas de árvores e flores, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às empresas vencedoras: **1) ADRIANA CAMPITELI TOLEDO – ME**, CNPJ 00.445.869/0001-40, para o item 01 (grama tipo esmeralda) pelo valor de R\$ 3,00 por m²; **2) MULTIVERDE COM. E PROD. DE MUDAS LTDA - EPP**, CNPJ 57.984.460/0001-19, para os seguintes itens: item 02 (mini ixória com flor vermelha, tamanho de 30 a 40cm) pelo valor unitário de R\$ 2,50, item 04 (dionela) pelo valor unitário de R\$ 4,40 e item 05 (abacaxi roxo) pelo valor unitário de R\$ 2,20 e **3) ANDRÉ VALIANTE BORTHOLO – ME**, CNPJ 13.014.471/0001-09: para os seguintes itens: item 03 (palmeira fênix, tamanho médio; aproximadamente 150cm de altura do tronco) pelo valor unitário de R\$ 77,22; item 06 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor branca) pelo valor unitário de R\$ 30,00; item 07 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor pink) pelo valor unitário de R\$ 30,00; item 08 (azaléia tamanho entre 1,00 a 1,50, na cor rosa) pelo valor unitário de R\$ 30,00; item 09 (quaresmeira, cor rosa, com altura entre 2,00 a 2,50 metros) pelo valor unitário de R\$ 19,50; item 10 (quaresmeira, cor roxa, com altura entre 2,00 a 2,50 metros) pelo valor unitário de R\$ 19,50 e item 11 (ipê branco, com altura entre 2,00 a 2,50 metros) pelo valor unitário de R\$ 22,70.
2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Capital do Bordado, 18 de junho de 2012


Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Pregão Presencial nº 044/2012 – Fl. nº 23

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado